



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.606, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Denomina de **Paulo César Elihimas de Carvalho**, a Unidade de Saúde da Família (USF), no bairro Nossa Senhora da Conceição, em Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Paulo César Elihimas de Carvalho**, a Unidade de Saúde da Família (USF), localizada na Rua Manoel Tomé de Sousa, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de maio de 2017.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 29/05/17

Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1